



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ILMO. SR.

VER. ERALDO MACHADO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

BUTIÁ

ZINAH DA COSTA GONÇALVES, abaixo firmada, exercendo o mandato de Vereadora neste Legislativo, vem a presença desta Casa, apresentar a seguinte,

I N D I C A Ç ã O Nº 07/83

INDICA PEDIDOS DE
PROVIDÊNCIAS AO EXECUTIVO MUNICI-
PAL.

01 - INDICA ao Poder Executivo Municipal, seja dado prioridade ao calçamento à Av. Mauá, tendo em vista pedido de moradores de referida Via pública, ainda mais considerando ser essa artéria, de grande movimentação, por dar acesso a outro Município e grande parte do Interior, usá-la diariamente. Sugerindo ainda, seja aguada até que possa dar início ao calçamento;

02 - INDICA seja colocada rede de iluminação pública à Rua Luciano Villodre, tendo em vista ser uma Rua pequena de largura estreita com sarjetas em ambos os lados, causando perigo aos moradores à noite;

03 - INDICA seja colocada rede de iluminação pública no trecho sobre a taipa do açude que fica na Rua Farropilha, tendo em vista a grande escuridão em referido trecho, onde um grande número de estudantes passa pela noite, eis que já aconteceram inclusive, casos de assaltos nas proximidades;

04 - INDICA seja procedido verificação na rede de iluminação pública na Vila Charrua, tendo em vista reclamação de moradores que alegam existirem várias lâmpadas quebradas, salientando muitos deles que na maioria são depedradas por menores, com armi-

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

...

nhas de pressão e bodeques, que fazem das lâmpadas, seus alvos, o que vale salientar-se, sendo importante alguma palestra quem sabe na própria Escola, conscientizando a comunidade jovem para que colaborem e ajudem a conservar o patrimônio que é tão útil aos moradores da Vila;

05 - INDICA seja estudado pelo Poder Executivo Municipal, a possibilidade da aquisição de equipamento adequado para a industrialização de tubos e outros artefatos de cimento, para uso em obras do Município, podendo, se for o caso, o Município valer-se de recursos que sabemos existirem, como LIBING, ou outros. Além de estar o Município tendo um material a preço mais acessível, estaria gerando emprego para aproveitamento de mão-de-obra que sabemos existir em grande proporção disponível em Butiá, ficando ainda, nosso dinheiro dentro do próprio Município.

06 - INDICA sejam procedidas limpezas em áreas do Município existentes próximo a SOBRAL e Banco do Brasil, tendo em vista as grandes mecegas e lixo existentes no mesmo.

Sala das sessões, 18 de abril de 1983.

Zinah da Costa Gonçalves
Vere. Zinah da Costa Gonçalves

PDT